

Processo SEI nº PMJ.0039208/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Hospedagem de Hotel
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** PANAMERICAN AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - CNPJ: 006.115.486/0001-90
- IV - Valor global/total:** R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** 4 dias, contados da emissão da nota de empenho.
- VI - Justificativa:**

Justificativa da necessidade:

A contratação se justifica pela convocação emitida via ofício pela Superintendência Regional do INCRA/SP, para participação de treinamento de capacitação do servidor Matheus Dias da Silva, representante da UMC (Unidades Municipal de Cadastro) de Jundiaí, sobre a utilização do SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural), o DCR (Declaração Eletrônica para Cadastro de Imóveis Rurais) e o CNIR (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais).

A participação dos representantes municipais no treinamento é de suma importância para o bom desempenho do trabalho realizado pelas UMCs, possibilitando melhoria no atendimento aos proprietários de imóveis rurais.

Justificativa da razão da dispensa, conforme seu enquadramento:

Valor da contratação abaixo do limite máximo para dispensa de licitação, determinado no Inciso II do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021.

Justificar com base no disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico:

Justifica-se a não utilização de meio eletrônico para esta contratação por questões de urgência (dado o fato de que o treinamento já terá

início no dia 04 de novembro e também o fato de que esta semana haverá emenda facultativa, não havendo tempo hábil para abertura de processo licitatório) e técnicas, devido aos valores de diárias de hotéis não serem fixos, podendo haver alteração de valores e custos durante a utilização do Compra Aberta.

Razão de escolha do contratado:

Menor preço entre as cotações enviadas.

Justificativa de preço:

Preço ofertado conforme a demanda solicitada, dentro dos padrões de mercado.

(Assinado eletronicamente)

ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER

Diretora de Agronegócio

UGAAT/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Agronegócio acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à PANAMERICAN AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais).

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ

Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Fialho Harder**, **Diretor do Departamento de Agronegócio**, em 30/10/2024, às 16:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose da Silveira Alvarez**, **Gestor da Unidade de Agronegocio, Abastecimento e Turismo**, em 30/10/2024, às 16:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1935589** e o código CRC **6CACB6B6**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8872 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0039208/2024

1935589v3